



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 19/93

Confere título de Cidadã Porci-  
unculense a Sra. Rita Maria Ven-  
tura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu seu Presiden-  
te promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Porciunculense  
a Sra. Rita Maria Ventura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 01 de julho de 1993.

  
Edson Antonio Ferreira

- Presidente -